

TERMO DE ALERTA Nº 874 / 5º BIMESTRE / 2017 / ISAIAS LOPES DA CUNHA / PROCESSO Nº 75310/2017

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/1112283
GESTOR:	JOSSIMAR JOSE FERNANDES

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de NORTELÂNDIA, que foi constatado o seguinte ponto para emissão de alerta:

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Art. 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação
MURAL	JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	5	06/12/2017	30/11/2017	Publicação informada fora do prazo

O Poder Executivo do Município de NORTELÂNDIA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º bimestre do exercício de 2017.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de NORTELÂNDIA para que adote medidas voltadas à correção imediata da deficiência detectada, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso a deficiência permaneça.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2017

Relator Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.